



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....3Pgs
- Atos da SEFASCHA.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº393

Segunda - Feira, 26 Agosto de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.323 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta a utilização provisória de trecho da Estrada Silveira da Motta e da Estrada dos Pinheiros nos locais que cita, no período de 06 a 08 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do *FEST FRANGO* de São José do Vale do Rio Preto, no período de 06 a 08 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar-se, naquele período, o fluxo de veículos, estacionamento e demais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de veículos particulares de qualquer porte ou natureza, bem como, instalação de barracas, bancas e ou similares, inclusive de jogos, no trecho compreendido entre o Km 21 da Estrada Silveira da Motta – RJ-134, em frente a Praça Barão de Águas Claras até o Km 23,5 da mesma Estrada, em frente a Fábrica de Manilhas J.M.N. Ltda, e Estrada dos Pinheiros – SJV-010, no trecho compreendido entre a Estrada Silveira da Motta até a entrada de acesso ao Hotel Fazenda Maria Cláudia, bem como, na Estrada André Rampini do Carmo e a via principal que dá acesso ao Parque de Exposições Antonio Pacheco Botelho Filho, em ambos os acostamentos, de 18:00 horas do dia 06 de setembro até as 00:00 horas do dia 09 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município**Celso Rampini do Carmo**
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes**DECRETO Nº 2.324 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de abril de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município**Ângela Maria Faraco**
Secretária Municipal de Fazenda**Celso Rampini do Carmo**
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes**ANEXO AO DECRETO Nº 2.324 DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.185432321.015	4.4.90.51-01	40.000,00	
2007.185432321.015	4.4.90.51-02	157.100,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-01	27.900,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-02	75.000,00	
2007.041220202.043	3.3.90.30-02		300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 017/2013 - presencial

DATA DA ABERTURA: 17 de junho de 2013.

PROCESSO Nº: 4392/2012

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para fornecimento pela detentora dos materiais abaixo discriminados para atendimento das diversas secretarias do Município de São José do Vale do Rio Preto. Sagrou-se vencedora a empresa **LASER X INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 317/2013

EMPRESA: LASER X INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

CNPJ: 13.766.333/0001-78

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	16	UNIDADE	HP Deskjet 3820 - colorido 78	LASER	LASER PRINT	R\$ 34,90	R.558,40
31	220	UNIDADE	HP laserjet 1320 - N CARTUCHO 5949A	LASER	TONER TEK	R\$ 40,00	R\$ 8.800,00
32	62	UNIDADE	HP laserjet M1120 MFP - N CARTUCHO CB436A	LASER	TONER TEK	R\$ 32,80	R\$ 2.033,60
33	286	UNIDADE	HP laserjet P1005 - N CARTUCHO CB435A	LASER	TONER TEK	R\$ 31,90	R\$ 9.123,40
42	40	UNIDADE	Hp photosmart c4680 - colorido 60	LASER	LASER PRINT	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
46	40	UNIDADE	Toner p/ copiadora Samsung SCX 5530fn (SCXD5530B)	LASER	LASER PRINT	R\$ 109,75	R\$ 4.390,00
67	12	UNIDADE	Cartucho para HP Deskjet 3050 - Preto - 122	LASER	LASER PRINT	R\$ 28,00	R\$ 336,00
68	12	UNIDADE	Cartucho para HP Deskjet 3050 - Colorido - 122	LASER	LASER PRINT	R\$ 28,00	R\$ 336,00
69	24	UNIDADE	HP laserjet M1212NF MFP - Toner CE285A	LASER	LASER PRINT	R\$ 31,00	R\$ 744,00
73	12	UNIDADE	Toner para copiadora SHARP AL-1645CS	LASER	LASER PRINT	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2013.

Márcio Lúcio Benfca Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da SEFASCHA

Ata Nº 123 – Da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, RJ. Realizada aos vinte e um dias do mês de Agosto de 2013, no CRAS do Vale, situado na Estrada Silveira da Motta Km 26, São José do Vale do Rio Preto, com a presença dos conselheiros municipais de assistência social: Amarildo Caldeira, Joseana de Castro Santos, Marlene Fernandes Pires, Núbia Alves Teixeira Diniz, Sidnéa da Cunha Machado e Eriléa Maria da Costa. Deu-se início às 10h15min, sob a presidência da Srª Sidnéa da Cunha Machado. A senhora Gestora Marlene Fernandes Pires apresentou o demonstrativo dos Recursos federais de 2012, no qual foi apreciado por todos e aprovado por unanimidade sob a resolução 010/2013. Tendo em vista a necessidade de haver uma Secretária executiva foi discutido e resolvido que a servidora Srª Sinara Antunes de Mello ocuparia o cargo e seria decretado o ato pelo Prefeito. O conselheiro Srº Amarildo Caldeira propôs criar uma rede entre as entidades que doam cesta básica para auxiliar no controle da distribuição. Propôs também, a criação de um local onde possam ser instalados todos os conselhos com equipe de contabilidade. Sob o processo nº 003613/13, o mesmo, Presidente do CMDCA,

solicitou o registro de todos os programas com crianças e adolescentes realizado no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, junto ao CMDCA. Foi também colocado a necessidade de uma parceria com a DASCHU para os adolescentes fazerem cursos profissionalizantes. Não havendo nada mais a tratar e estando todos de acordo com o que deliberado, às 12 horas encerrou-se a reunião, no qual eu Eiriléa Maria da Costa lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos presentes.

Sidnéa da Cunha Machado _____
Amarildo Caldeira _____
Joseana de Castro Santos _____
Marlene Fernandes Pires _____
Núbia Alves Teixeira Diniz _____
Eiriléa Maria da Costa _____

RESOLUÇÃO Nº 010

APROVA O DEMOSNTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS DE 2012

APRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/08/13, ATRAVÉS DA ATANº 123,

RESOLVE:

APROVAR O DEMOSNTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS DE 2012.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 22 DE AGOSTO DE 2013

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL